



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI

nº 85

de 19 de Dezembro de 1949

RESTABELECE A DENOMINAÇÃO DE
"SANTA TERESA" À ATUAL VILA
ARATINGA.

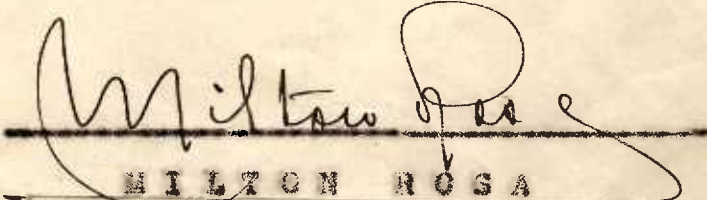
MILTON ROSA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo a Lei seguintes:

Art. 1º - Passa novamente a ter a designação de "SANTA TERESA" a atual sede do 4º distrito deste Município denominada Aratinga.

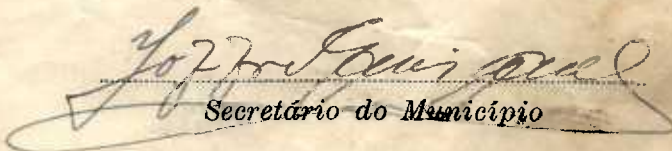
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro do próximo ano de 1950, revogadas as as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de Dezembro de 1949


MILTON ROSA
PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º 1

à fl. 150 Data supra.


Secretário do Município